# PARTE D

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### Despacho (extracto) n.º 1336/2011

Por despacho da Secretária-Geral do Tribunal Constitucional e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna -se público que, na sequência de procedimento concursal comum para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico, foi celebrado contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com a trabalhadora Ana Paula de Oliveira Matos Quintela, nos termos do artigo 72.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para a categoria de Assistente Técnico, colocada entre a 9.ª e a 10.ª Posição remuneratória com a remuneração mensal ilíquida de 1.156,85 €.

5 de Janeiro de 2011. — A Responsável pela Divisão Administrativa e Financeira, *Julieta Lopes*.

204171998

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

### Aviso n.º 1509/2011

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra — Aviso n.º 1625/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010.

| Ordenação | Candidatos aprovados | Métodos de selecção | Valores |
|---|---|---|---|
| 1.º | Ana Cristina Trigo Caramelo | PC+AP | 16,77 |
| 2.º | Sónia Maria Cação Lopes | AC+EAC | 16,315 |
| 3.º | Paula Alexandra da Cunha Lucas | AC+EAC | 16,315 |
| 4.º | Maria João Lopes Félix Escudeiro | PC+AP | 16,28 |
| 5.º | Catarina dos Santos Rodrigues Sacramento | AC+EAC | 14,915 |
| 6.º | Maria Alice Ferreira de Almeida | AC+EAC | 14,915 |
| 7.º | Graça Maria Cunha Lucas | AC+EAC | 14,775 |
| 8.º | Dina Maria Ferreira Pedro | AC+EAC | 14,485 |
| 9.º | Paula Cristina Janeiro Marcelo Cosme | PC+AP | 14,18 |
| 10.º | Susana Oliveira Martins | AC+EAC | 14,145 |
| 11.º | Ana Cristina Rocha Augusto — SME | AC+EAC | 13,375 |
| 12.º | Carla Marina Rodrigues Miranda Cabral João | AC+EAC | 13,375 |
| 13.º | Maria Dulce Sêco Raimundo | AC+EAC | 12,605 |
| 14.º | Maria João Pereira Rodrigues Figueiredo | PC+AP | 12,28 |
| 15.º | Maria do Céu Fânzeres de Sousa Bogalho Pereira | PC+AP | 12,01 |
| 16.º | Clara Maria das Neves Leite Costa — SME | AC+EAC | 11,835 |
| 17.º | Elisabeta dos Anjos Reigada | PC+AP | 11,51 |
| 18.º | Maria Otila Ferreira Henriques | PC+AP | 10,775 |

Em que:

AC = Avaliação Curricular
AC = Avaliação Curricular
PC = Prova de Conhecimentos
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
AP = Avaliação Psicológica

| Candidatos excluídos | Motivo |
|---|---|
| Armando da Cruz Roque — SME | *b*) |
| Dina Isabel Lourenço Taborda | *a*) |
| Fernando dos Santos Pinto | *a*) |
| Francisco Manuel Bento Baptista — SME | *b*) |
| Francisco Paulo Teixeira Correia | *b*) |
| Hermínio Manuel da Fonseca Marques | *c*) |
| José da Fonseca Henriques — SME | *b*) |
| Maria Isabel Pereira Rodrigues Domingues | *b*) |
| Mário França dos Santos — SME | *b*) |
| Milady Maria Miranda Leitão Lopes Vicente Henriques | *a*) |
| Raul Manuel Mesquita da Fonseca — SME | *b*) |
| Sónia Alexandra Cadete Tomás Morgado | *a*) |

*a*) Por falta ao 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos
*b*) Valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos
*c*) Por falta ao 2.º método de selecção — Avaliação Psicológica

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação mediante despacho de 31 de Dezembro de 2010.

A lista em referência é afixada no placard existente junto aos Serviços Administrativos do Tribunal da Relação de Coimbra, notificada a todos os candidatos nos termos do disposto conjugadamente nos artigos 30.º, n.os 1 a 3, 31.º, n.os 1 a 5, 36.º, n.os 4 e 5 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo ainda objecto de publicitação na sua página electrónica (www.trc.pt).

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Relação, *António Joaquim Piçarra*.

204183101

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

### Anúncio n.º 456/2011

**Processo de Insolvência n.º 2135/10.2TBACB**

Requerente: Sogenius — Rochas Ornamentais, S. A.

Insolvente: J. L. Q. Construções, Imobiliária Sociedade Unipessoal, L.da, NIF 504204394, com sede em Largo do Poço, s/n, 2475-104 Benedita.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados, nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Alcobaça, 3.º Juízo de Alcobaça, no dia 17-12-2010, pelas 15,14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da Insolvente:

J. L. Q. Construções Imobiliária, Sociedade Unipessoal, L.da, NIF — 504204394, Endereço: Largo do Poço, S/n, 2475-104 Benedita, com sede na morada indicada.

É gerente da insolvente:

José Lourenço Fonseca da Silva Quitério, estado civil: Solteiro (regime: Solteiro), nascido(a) em 04-11-1961, NIF — 116000775, BI — 4394408, Endereço: Rua Padre Francisco Álvares, 28, 1.º A. Esq., Lisboa, 1500-478 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr.ª Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º Dt.º Fte., Rio Tinto, 4435-006 Rio Tinto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º CIRE).